



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento
do Estado

2020

Suplementar

RELATÓRIO

Junho 2020



© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

Índice

Nota introdutória	1
1. Alteração à conta das Administrações Públicas	2
1.1. Programa de Estabilização Económica e Social: Perspetivas macroeconómicas para 2020 e 2021	2
1.2. Receita: Estabilizadores automáticos e cenário macro.....	5
2. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública	7
2.1. Administração Central.....	8
2.2. Segurança Social.....	9
2.3. Conta consolidada do Programa Saúde.....	10
3. Dinâmica da dívida	12
4. Conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional	16

Índice de quadros

Quadro 1. Impacto orçamental do Programa de Estabilização Económica e Social	3
Quadro 2. Cenário macroeconómico 2020-2021.....	4
Quadro 3. Receita fiscal do subsetor Estado	6
Quadro 4. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública.....	7
Quadro 5. Conta Consolidada da Administração Central: Contabilidade pública.....	8
Quadro 6. Conta consolidada da Segurança Social.....	10
Quadro 7. Conta consolidada do Programa Saúde: Contabilidade pública.....	11
Quadro 8. Dívida pública.....	12
Quadro 9. Estrutura da Dívida Direta do Estado	13
Quadro 10. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2018-2020.....	14
Quadro 11. Composição do financiamento do Estado em 2020	15
Quadro 12. Conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional.....	16

Nota introdutória

A situação excecional resultante da pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2 repercutiu-se numa grave emergência de saúde pública a nível mundial, requerendo uma imediata e robusta resposta no plano sanitário. Por outro lado, o decorrente confinamento de ordem económica e social motivou a adoção de um vasto leque de medidas excecionais e temporárias, tanto a nível global quanto no quadro nacional.

Em Portugal, o estado de emergência, decretado a 18 de março e renovado a 2 e 17 de abril de 2020, vigorou por um período prolongado, com impacto significativo sobre a economia e as finanças públicas. Com vista a fazer face às dificuldades económicas e sociais resultantes da pandemia, e com o intuito de preservar a saúde pública, o Governo implementou um pacote de medidas, visando atenuar a transmissão da doença, preservar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, bem como proteger e apoiar as famílias, trabalhadores e empresas.

O período marcado pelo estado de emergência caracterizou-se por uma redução da atividade económica sem precedentes no país. A redução da atividade pode ter atingido números superiores a 20%, nas semanas finais de março e no início de abril.

Desde esse período, a atividade tem recuperado, de forma gradual e sustentada. As medidas adotadas pelo Governo procuraram proteger a estrutura produtiva e, por essa via, os rendimentos das famílias e empresas. Em simultâneo, procurou-se garantir a liquidez das empresas e famílias, com um conjunto de medidas de largo espectro e com uma intensidade única no passado recente da nossa política orçamental e financeira.

Na nova fase em que agora entramos, procuramos estabilizar a economia e o bem-estar dos Portugueses. O Conselho de Ministros aprovou, a 4 de junho de 2020, o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), com um horizonte temporal até ao final de 2020, assentando em quatro eixos: um primeiro eixo relacionado com a manutenção do emprego e a retoma progressiva da atividade económica; um segundo associado a temas de cariz social e apoios ao rendimento das pessoas, sobretudo aquelas que foram mais afetadas pelas consequências económicas da pandemia; um terceiro centrado no apoio às empresas; e, por fim, um eixo de matriz institucional, com vista à criação de condições de aceleração do investimento e da recuperação da economia.

O presente relatório acompanha o Orçamento Suplementar para 2020, decorrente do impacto do novo coronavírus na saúde, na economia e nas finanças públicas.

Desta forma, complementa o Orçamento do Estado para 2020, que entrou em vigor há pouco mais de dois meses. O Orçamento Suplementar garante as fontes de financiamento das políticas de resposta à crise adotadas desde março de 2020, bem como das que constam do PEES.

As consequências macroeconómicas mais visíveis da crise sanitária são uma queda acentuada da atividade económica, que se estima possa atingir os 6,9% do PIB; uma deterioração súbita e temporária das contas públicas, que passam de um excedente orçamental de 0,2% do PIB em 2019 para um défice de 6,3% do PIB em 2020; e um aumento da dívida pública em percentagem do PIB de 117,7% para 134,4%.

Esta evolução não colocou em causa as condições de financiamento da economia portuguesa. Isto explica-se por duas razões: o recente bom comportamento da economia e das finanças públicas, em Portugal, no contexto europeu; e a resposta atempada, dimensionada e efetiva de todas as instituições europeias, desde março de 2020.

1. Alteração à conta das Administrações Públicas

1.1. Programa de Estabilização Económica e Social: Perspetivas macroeconómicas para 2020 e 2021

No quadro da pandemia de COVID-19, com impacto marcado no segundo trimestre de 2020, importa definir a progressiva estabilização das medidas implementadas, com gradualismo e proporcionalidade, equilibrando a progressiva normalização da vida económica e social com as novas exigências de saúde pública.

Neste contexto, as medidas de apoio implementadas pelo Governo incentivam a um regresso da atividade profissional, com o aumento do número de horas trabalhadas e do rendimento auferido. Com o mesmo objetivo, de dinamização do emprego, proceder-se-á ao lançamento de um vasto conjunto de obras, de execução célere e disseminada pelo território, que possam mitigar o impacto da crise económica provocada pela pandemia.

Para compensar a quebra de rendimentos entretanto ocorrida, o Governo alarga prestações sociais e cria instrumentos de estabilização, como um complemento para quem tenha estado em *lay-off* ou um apoio social específico para os profissionais das artes do espetáculo. São ainda reforçados elementos-chave do Estado Social, como o Serviço Nacional de Saúde, capacitando-o para melhor responder ao atual desafio da pandemia; a escola pública, modernizando-a para a era digital; ou o acesso a habitação, a custos acessíveis.

Noutra vertente, são instituídos mecanismos de apoio à liquidez e à capitalização do tecido empresarial. No primeiro caso, destacam-se, entre outros, a extensão da moratória ao crédito bancário, o lançamento de novas linhas de financiamento com garantia pública e a possibilidade de ajustamento dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) até ao final do ano. No segundo caso, realça-se a implementação de um banco de fomento operacional, associado à constituição de um fundo de capitalização de empresas, a par de outras medidas de incentivo à concentração e consolidação de pequenas e médias empresas ou à sua colocação no mercado de capitais.

Para a concretização destas medidas de estabilização económica e social, o Governo procederá ainda a diversas alterações de natureza institucional, designadamente com o objetivo de simplificar e agilizar a atuação da Administração Pública e dos tribunais no que seja necessário para mitigar os impactos da pandemia e acelerar a retoma económica.

Concluindo, as medidas de resposta à pandemia de COVID-19 devem ser estruturadas em três fases distintas. Uma fase de emergência, centrada na resposta sanitária, mas que também visou apoiar as empresas e os trabalhadores num momento de paralisação da sua atividade, preservando o emprego e a capacidade produtiva. Uma fase de estabilização, que decorrerá até ao final do presente ano, para apoiar as famílias e as empresas a ultrapassar as dificuldades provocadas pela pandemia, apoiando uma retoma sustentada da atividade económica — tendo como base o Programa de Estabilização Económica e Social. E, por fim, uma fase de recuperação económica, dirigida à adaptação estrutural e sustentável da economia portuguesa.

No quadro seguinte, sumaria-se o impacto orçamental das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social.

Quadro 1. Impacto orçamental do Programa de Estabilização Económica e Social
(milhões de euros)

Medidas com financiamento no OE	1635
Das quais, financiadas via SURE	1182
Medidas da AP financiadas por FE	1059
Medidas para empresas financiadas por FE	478
Medidas com impacto apenas em 2021	110
Endividamento das Regiões Autónomas	948

Nota: OE – Orçamento do Estado. SURE – novo instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência. AP – Administração Pública. FE – fundos europeus.

Fonte: Ministério das Finanças

Hipóteses externas

As projeções mais recentes das instituições internacionais apontam para uma quebra acentuada da atividade económica mundial em 2020, que, de acordo com a Comissão Europeia, andarà em torno dos -3,5% (+2,9% em 2019). Esta redução do PIB só encontra paralelo na Grande Depressão de 1929, sendo extensível a todas as economias avançadas e a um conjunto alargado de países emergentes e em desenvolvimento, com um abrandamento expressivo da Ásia. A queda acentuada da atividade económica reflete o impacto da pandemia de COVID-19, mais concretamente a redução da atividade da indústria/comércio/serviços; a deterioração do mercado de trabalho e a instabilidade dos mercados financeiros internacionais.

No que concerne à área do euro, e de acordo com a Comissão Europeia, é igualmente expectável uma forte deterioração da atividade económica, com o PIB a contrair 7,7% em 2020 (cresce +1,2% em 2019), com impacto negativo considerável na procura externa dirigida a Portugal (quebra de mais de dois dígitos para a maioria dos principais parceiros comerciais do país). O desemprego na área do euro deverá situar-se em 9,6%, refletindo um aumento de 2,1 p.p.

De acordo com as expetativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá situar-se em torno dos 39 USD/bbl (36 €/bbl) em 2020, representando pouco mais de 60% do valor registado em 2019 (64 USD/bbl e 57 €/bbl, respetivamente), devido à fraca procura associada à COVID-19. Num contexto de uma política monetária mais acomodatória, de regresso a estímulos monetários não convencionais do BCE e ao lançamento de vários programas de injeções extraordinárias de liquidez, prevê-se que as taxas de juro de curto prazo se mantenham em valores historicamente reduzidos durante um período prolongado.

Cenário macroeconómico

Para 2020, perspetiva-se uma forte contração da economia portuguesa em resultado do choque económico provocado pela pandemia COVID-19 e das medidas de contenção implementadas. Neste contexto, prevê-se uma queda na taxa de variação real do PIB de -6,9%, a maior contração de que há registo nas últimas décadas. Antecipa-se que o impacto ocorra principalmente no segundo trimestre do ano, após a quebra de 2,3% registada no segundo trimestre de 2020.

De facto, as medidas de confinamento e distanciamento social implementadas no âmbito da aplicação do Estado de Emergência iniciaram-se em meados de março, mas cujo impacto na economia terá tido o seu reflexo mais significativo no segundo trimestre do ano.

Neste momento, já se deu início à 3ª fase de levantamento das medidas extraordinárias, tendo-se dado o reinício gradual da retoma da atividade económica.

Quadro 2. Cenário macroeconómico 2020-2021
(taxa de variação, em percentagem)

	2019	2020	2021
	INE	Estimativa	Previsão
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,2	-6,9	4,3
Consumo privado	2,2	-4,3	3,8
Consumo público	1,1	3,1	-0,8
Investimento (FBCF)	6,6	-12,2	6,1
Exportações de bens e serviços	3,7	-15,4	8,4
Importações de bens e serviços	5,3	-11,4	7,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,7	-5,1	3,8
Procura externa líquida	-0,6	-1,8	0,4
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflador do PIB	1,7	1,0	0,4
Taxa de inflação (IPC)	0,3	-0,2	0,4
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,8	-3,9	1,7
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	9,6	8,7
Produtividade aparente do trabalho	1,4	-3,1	2,5
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,8	0,3	0,6
Saldo da balança corrente	0,0	-0,6	-0,3
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,2	-0,7	-0,2
Saldo da balança de capital	0,8	1,0	0,9

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Estima-se que a pandemia tenha um efeito negativo na procura externa relevante para as exportações portuguesas em 2020, prevendo-se uma redução de 15,4% nas exportações, após um aumento de 3,7% em 2019. Parte deste efeito reflete uma redução nas exportações de serviços do setor do turismo, onde o impacto da pandemia deverá ser severo.

As restantes componentes da procura global deverão ter um contributo negativo para o crescimento do PIB, com a exceção do consumo público, que deverá aumentar para 3,1%, refletindo o impacto das políticas adotadas.

O investimento (FBCF) deverá recuar 12,2%, após ter registado um crescimento de 6,6% no ano anterior. Esta evolução é explicada por uma contração no investimento privado, que deverá ser parcialmente compensada por um aumento do investimento público.

O consumo privado deverá reduzir-se em 4,3%, após registar um crescimento superior a 2% durante seis anos consecutivos (2,2% em 2019). A redução, que deverá ser mais acentuada na componente de bens duradouros, reflete a diminuição esperada no rendimento disponível das famílias.

As importações de bens e serviços deverão cair 11,4%, em linha com a evolução da procura global.

No mercado de trabalho, antecipa-se uma redução no emprego de 3,9% em 2020, após um aumento de 0,8% no ano anterior, e prevê-se um aumento da taxa de desemprego, a qual deverá atingir 9,6% (6,5% em 2019). Em virtude do efeito das medidas de apoio ao emprego adotadas, estima-se que a redução no emprego seja significativamente inferior à redução do PIB, o que resulta numa diminuição da produtividade aparente do trabalho de 3,1%.

Relativamente à evolução nos preços, a inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), deverá recuar 0,2%, após registar um crescimento de 0,3% em 2019. Por seu lado, o deflator do PIB deverá desacelerar para 1% (1,7% em 2019), traduzindo uma evolução mais moderada nas margens de lucro agregadas.

Em 2020, antecipa-se que a capacidade de financiamento da economia portuguesa permaneça positiva em 0,3% do PIB, reduzindo-se em 0,5 p.p. em relação a 2019 em virtude da redução esperada no saldo da balança de bens e serviços. A balança de capital deverá continuar a contribuir positivamente para a capacidade de financiamento da economia.

Para 2021, projeta-se uma recuperação significativa do crescimento do PIB (+4,3%), por via de um aumento da procura externa e de um maior dinamismo na procura interna, refletindo-se num contributo positivo do consumo privado e do investimento. A atividade económica deverá recuperar para níveis perto dos registados antes da pandemia, com a exceção de alguns setores da economia, como o turismo, em que a recuperação se antecipa mais moderada.

1.2. Receita: Estabilizadores automáticos e cenário macro

A previsão da receita fiscal para 2020 reflete a evolução prevista no cenário macroeconómico, o qual aponta para uma contração do PIB de 6,9%. Assim, ao nível dos impostos diretos, é prevista uma quebra de cerca de 1333 milhões de euros (-7%) face ao executado em 2019. Para tal, o maior contributo vem do IRC, pelo decréscimo previsto de 1502 milhões de euros face ao ano anterior (-24%), motivado quer pela evolução da economia quer pelas medidas tomadas no que diz respeito ao ajustamento dos pagamentos por conta. No que diz respeito ao IRS, é esperada uma evolução marginal do valor da receita, decorrente da combinação da execução orçamental dos primeiros meses de 2020 e da evolução prevista para o mercado de trabalho e remunerações.

Quanto aos impostos indiretos, estima-se agora uma queda de 2462 milhões de euros face ao ano passado (-9%), para a qual concorre a perda da receita estimada de IVA, de 1815 milhões de euros (-10%), motivada pela evolução estimada para o consumo privado e para as importações, bem como de outros impostos, nomeadamente (i) o ISP, onde se estima uma quebra de 268 milhões de euros, (ii) o ISV, para o qual se antecipa uma perda de 236 milhões de euros e (iii) o Imposto do Selo, onde a quebra de receita deverá atingir os 49 milhões de euros - todos eles motivados pelas novas previsões estimadas no cenário macroeconómico no que diz respeito ao PIB e seus componentes, nomeadamente a procura interna.

Quadro 3. Receita fiscal do subsetor Estado
(milhões de euros)

	2019 Execução	2020 OE	2020 OE suplementar
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	18 538,4
IRS	13 172,4	13 585,6	13 199,4
IRC	6 315,8	6 451,8	4 813,4
Outros	382,7	492,6	525,6
Impostos indiretos	26 131,3	26 877,9	23 669,0
ISP	3 516,5	3 720,6	3 248,7
IVA	17 843,1	18 333,7	16 027,6
Imposto sobre veículos	727,4	691,0	491,9
Imposto consumo tabaco	1 427,4	1 400,0	1 371,2
IABA	279,1	260,1	241,2
Imposto do selo	1 684,4	1 783,9	1 635,6
Imposto único de circulação	402,3	416,8	381,0
Outros	251,1	271,8	271,8
Receita fiscal do subsetor Estado	46 002,2	47 407,9	42 207,4

Fonte: Ministério das Finanças

A presente estimativa reflete a execução orçamental até maio de 2020, a revisão do cenário macroeconómico e as medidas de política fiscal presentes no ajustamento ao Orçamento do Estado para 2020.

2. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública

Quadro 4. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública
(milhões de euros)

	2020 OE Suplementar							
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas			
					2020	2019	Variação % 2020/2019	2020 (% do PIB)
Receita Corrente	59 935	10 700	31 942	77 414	84 145	86 797	-3,1	42,2
Impostos indiretos	24 305	1 261	244	24 549	25 810	28 317	-8,9	12,9
Impostos diretos	18 538	3 796	0	18 538	22 334	23 602	-5,4	11,2
Contribuições de Segurança Social	3 938	0	17 225	21 163	21 163	22 414	-5,6	10,6
Outras receitas correntes	13 136	5 640	14 473	12 739	14 610	12 458	17,3	7,3
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	2 038	3 622	12 089	96	0	0	-	0,0
Diferenças de consolidação	17	3	0	424	228	6	-	0,1
Receita de Capital	2 630	1 577	13	2 640	3 482	2 143	62,5	1,7
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	28	708	2	20	0	0	-	0,0
Diferenças de consolidação	0	0	0	8	0	13	-100,0	0,0
Receita Total	62 564	12 277	31 955	80 054	87 627	88 940	-1,5	43,9
Despesa Corrente	70 985	9 170	31 280	87 802	93 003	83 525	11,3	46,6
Despesas com pessoal	17 677	4 123	316	17 993	22 115	21 557	2,6	11,1
Aquisição de bens e serviços	11 453	3 427	154	11 607	15 034	13 217	13,7	7,5
Subsídios	1 287	326	1 260	2 185	2 397	1 050	128,4	1,2
Juros e outros encargos	7 709	239	16	7 722	7 923	8 085	-2,0	4,0
Transferências correntes	30 152	850	29 520	45 574	42 607	38 341	11,1	21,3
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	15 692	102	2 121	3 715	0	0	-	0,0
Outras despesas correntes	2 668	198	14	2 682	2 880	1 123	156,4	1,4
Diferenças de consolidação	39	8	0	39	47	153	-69,4	0,0
Despesa de Capital	6 030	2 935	72	6 100	8 299	6 013	38,0	4,2
Investimentos	4 051	2 339	57	4 108	6 447	4 728	36,4	3,2
Transferências de capital	1 763	398	15	1 776	1 401	1 203	16,5	0,7
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	719	55	0	717	0	0	-	0,0
Outras despesas de capital	184	192	0	184	375	55	579,6	0,2
Diferenças de consolidação	32	7	0	32	76	27	183,1	0,0
Despesa Total	77 014	12 106	31 352	93 901	101 303	89 538	13,1	50,7
Saldo Global	-14 450	172	603	-13 847	-13 675	-599	-	-6,9
Em % do PIB	-7,2	0,1	0,3	-6,9	-6,9	-0,3	-	-
Por memória:								
Saldo primário	-6 741	410	619	-6 125	-5 752	7 487	-	-2,9
Em % do PIB	-3,4	0,2	0,3	-3,1	-2,9	3,5	-	-

Nota: O ano de 2019 refere-se à execução orçamental de dezembro de 2019.

Fonte: Ministério das Finanças

No Orçamento Suplementar de 2020, a Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública apresenta um saldo de -13 675 milhões de euros, um agravamento de 13 076,9 milhões de euros face ao ano de 2019, com um crescimento da despesa de 13,1%, mais 11,8 mil milhões de euros orçamentados face à execução de 2019. Este aumento da despesa reflete essencialmente as medidas de política adotadas deste a crise pandémica da COVID-19, com efeitos nos vários subsectores das Administrações Públicas, incluindo a Administração Regional e Local. Neste subsector, em particular, foram implementadas várias medidas, incluindo a isenção de taxas municipais, e aumento de despesa, essencialmente relacionada com a aquisição de equipamentos de proteção individual e a realização de testes de diagnóstico à COVID-19, investimentos com a aquisição de equipamentos de cuidados intensivos, bem como de outros projetos a desenvolver pelos municípios, no âmbito do PEES, em particular a remoção de amianto nas escolas e a criação de espaços de *coworking*/teletrabalho no interior.

2.1. Administração Central

Após as alterações orçamentais que compõem a presente proposta, o saldo global do orçamento do Estado para 2020 da Administração Central é de -14 450 milhões de euros, o que representa uma deterioração implícita de 10 581,8 milhões de euros face à execução de 2019, enquanto o saldo primário se cifra em -6741,1 milhões de euros (+3902,8 milhões de euros em 2019).

Quadro 5. Conta Consolidada da Administração Central: Contabilidade pública
 (milhões de euros)

Designação	2019	OE2020	Alteração ao OE2020	OE2020 após alteração	Variação % 2020/2019
Receita corrente	61 308,7	64 147,6	-4 212,9	59 934,7	-2,2
Receita Fiscal	46 646,3	48 044,1	-5 200,4	42 843,6	-8,2
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	-1 991,6	18 538,4	-6,7
Impostos indiretos	26 775,4	27 514,1	-3 208,9	24 305,2	-9,2
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 047,7	3 937,9	0,0	3 937,9	-2,7
Transferências correntes	2 459,4	2 866,0	559,2	3 425,2	39,3
Outras receitas correntes	8 120,3	9 282,3	428,3	9 710,6	19,6
Diferenças de consolidação	35,0	17,4	0,0	17,4	-50,4
Receita de capital	1 281,9	2 629,8	0,0	2 629,8	105,1
Venda de bens de investimento	206,3	484,9	0,0	484,9	135,0
Transferências de capital	1 031,2	2 114,5	0,0	2 114,5	105,1
Outras receitas de capital	28,9	30,4	0,0	30,4	5,4
Diferenças de consolidação	15,6	0,0	0,0	0,0	-100,0
Receita efetiva	62 590,6	66 777,4	-4 212,9	62 564,5	0,0
Despesa corrente	62 357,8	66 246,8	4 738,1	70 984,9	13,8
Despesas com o pessoal	17 224,5	17 676,8	0,2	17 676,9	2,6
Aquisição de bens e serviços	9 897,5	10 802,8	650,2	11 453,1	15,7
Juros e outros encargos	7 771,0	7 773,8	-65,0	7 708,8	-0,8
Transferências correntes	26 060,3	27 036,3	3 115,6	30 151,9	15,7
Subsídios	467,2	568,3	719,2	1 287,5	175,5
Outras despesas correntes	921,8	2 350,2	318,0	2 668,2	189,5
Diferenças de consolidação	15,5	38,5	0,0	38,5	148,9
Despesa de capital	4 100,9	5 898,5	131,0	6 029,5	47,0
Investimento	2 677,2	3 919,8	131,0	4 050,8	51,3
Transferências de capital	1 374,2	1 762,7	0,0	1 762,7	28,3
Outras despesas de capital	22,7	183,5	0,0	183,5	708,1
Diferenças de consolidação	26,8	32,5	0,0	32,5	21,1
Despesa efetiva	66 458,7	72 145,3	4 869,1	77 014,4	15,9
Saldo global	-3 868,2	-5 367,9	-9 082,1	-14 450,0	
Por memória:					
Despesa primária	58 687,7	64 371,5	4 934,1	69 305,6	18,1
Saldo corrente	-1 049,1	-2 099,2	-8 951,1	-11 050,2	
Saldo de capital	-2 819,0	-3 268,7	-131,0	-3 399,7	
Saldo primário	3 902,8	2 405,9	-9 147,1	-6 741,1	

Notas:

Os dados de receita e despesa encontram-se expurgados de fluxos intersetoriais no âmbito da Administração Central relativos a juros, rendimentos de propriedade, subsídios e transferências e dos fluxos de aquisição de bens e vendas de bens e serviços entre as entidades do programa orçamental «Saúde».

Os valores de 2019 correspondem à execução provisória de dezembro de 2019.

A variação percentual compara o orçamento para 2020 após alterações com a execução provisória de dezembro de 2019.

Fonte: Ministério das Finanças

A receita efetiva prevista para 2020 encontra-se sensivelmente em linha com o observado em dezembro passado em resultado de efeitos de sentido contrário. Por um lado, a evolução estimada da receita fiscal supõe uma redução de 8,2% face ao verificado em 2019, refletindo os impactos da situação de pandemia da doença COVID-19 na atividade económica, mas também decorrente das medidas de política fiscal entretanto adotadas. Em sentido contrário, realce para o aumento da receita do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), proveniente da Segurança Social, sobretudo ao nível de subsídios no âmbito

do Fundo Social Europeu (FSE)¹, bem como das transferências comunitárias destinadas ao setor da Educação, também ao abrigo do FSE². Releva ainda o crescimento apresentado pela receita de transferências de capital, onde se destacam as provenientes da União Europeia.

A previsão de despesa para 2020 tem implícita um aumento de 10 555,7 milhões de euros face à execução de 2019, cujo maior contributo consiste no incremento das transferências, nomeadamente das destinadas à Segurança Social^[1] e, em menor grau, da relativa à contribuição financeira para a União Europeia^[2]. Destaque também para a evolução das outras despesas correntes, para o que concorre o incremento da dotação provisional^[3] refletindo o contexto de maior incerteza incorporando também um valor para os encargos no âmbito do ponto 2.5.1. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, a despesa com a aquisição de bens e serviços correntes, em grande medida resultante do reforço do Serviço Nacional de Saúde^[4] e da implementação do programa Universalização da Escola Digital, e o acréscimo do investimento, nomeadamente em edifícios e na aquisição de equipamento médico para o combate à doença COVID-19, tal como o decorrente do plano de recuperação do património imobiliário do Estado para fins habitacionais. Referência ainda para o aumento dos subsídios a conceder pelo IEFP relacionados com a implementação dos programas «Ativar» e «Incentivo extraordinário à normalização».

2.2. Segurança Social

O ajustamento ao orçamento da Segurança Social decorre dos efeitos da pandemia COVID-19 na economia e das medidas de mitigação e relançamento adotadas, antecipando-se um acréscimo de despesa de 8,9% (+2572,7 milhões de euros) face ao orçamento inicial.

Estes efeitos traduzem-se na revisão em baixa das contribuições e acréscimo das prestações de desemprego, bem como no financiamento de quase 2000 milhões de euros de medidas temporárias no âmbito da COVID-19.

Face a 2019, a despesa apresenta um aumento de 17,5% (+4662,8 milhões de euros), explicado em grande medida por:

- a) medidas de mitigação dos impactos da pandemia e de relançamento da economia (+1943,8 milhões de euros), com particular destaque para o apoio às empresas via *lay-off* simplificado e incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, bem como para apoio aos trabalhadores, nomeadamente através do apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes;
- b) acréscimo da despesa com pensões (+5,4%), o qual incorpora um novo aumento extraordinário com incidência a partir de maio;
- c) efeito do funcionamento dos estabilizadores automáticos, evidente na previsão da evolução da despesa com prestações de desemprego (+27%);
- d) reforço da ação social (+12,9%) também no âmbito das medidas de estabilização da economia.

¹ Receita direcionada ao financiamento dos programas «Ativar» e «Incentivo extraordinário à normalização».

² Fundos a aplicar na execução do programa «Universalização da Escola Digital».

^[1] Visando o financiamento das medidas de natureza excecional e temporária no âmbito do combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.

^[2] Refletindo o esforço adicional implicado pelas medidas que compõem o quadro da resposta da União Europeia aos efeitos do surto da doença COVID-19.

^[3] No montante de 300 milhões de euros.

^[4] Sobretudo para fazer face ao combate à pandemia de coronavírus.

Quadro 6. Conta consolidada da Segurança Social
 (milhões de euros)

Designação	Execução 2019	OE2020	Alteração ao OE 2020	Orçamento 2020 após alteração	Orçamento 2020 após alteração vs Execução 2019 (%)
Receita Efetiva	29 497,4	31 509,5	445,1	31 954,6	8,3%
Receitas de jogos sociais (SCML)	238,5	232,8	0,0	232,8	-2,4%
Receita Imposto Especial Jogo "On Line"	8,6	11,4	0,0	11,4	31,7%
Contribuições e Quotizações	18 366,0	19 528,8	-2 303,9	17 224,9	-6,2%
Transferências do OE	8 746,0	9 022,8	2 705,8	11 728,6	34,1%
Rendimentos	526,4	477,6	8,9	486,5	-7,6%
Outras receitas correntes	337,3	334,8	0,0	334,8	-0,7%
Transf. de outras entidades	338,6	360,5	0,0	360,5	6,5%
Transf. do exterior (FSE+FEAC)	874,8	1 290,6	22,7	1 313,3	50,1%
Outras receitas	61,0	250,2	11,6	261,8	328,9%
Despesa Efetiva	26 689,0	28 779,1	2 572,7	31 351,8	17,5%
Pensões e complementos	17 399,2	18 186,6	153,1	18 339,7	5,4%
Pensões (RS Bancário + BPN + CARRIS + SCTP)	455,8	445,9	0,0	445,9	-2,2%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 188,2	1 197,7	311,2	1 508,9	27,0%
Rendimento Social de Inserção	347,9	355,6	14,0	369,6	6,2%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,0	30,0	0,0	30,0	
Abono família	794,9	829,6	32,0	861,6	8,4%
Prestação social para a inclusão e complemento	346,2	402,2	0,0	402,2	16,2%
Subsídio doença	611,6	641,9	0,0	641,9	5,0%
Complemento Solidário para Idosos	215,9	235,1	0,0	235,1	8,9%
Prestações parentalidade	596,3	664,4	0,0	664,4	11,4%
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)	0,0	0,0	1 943,8	1 943,8	
Ação Social	1 796,6	1 991,4	36,5	2 027,9	12,9%
AFP e Outros PO PT2020 (FSE) + POAPMC (FEAC)	842,7	1 482,0	34,3	1 516,3	79,9%
Administração	314,3	380,7	0,0	380,7	21,1%
Transferências e outras despesas correntes	1 779,4	1 935,8	47,8	1 983,7	11,5%
Saldo Global	2 808,4	2 730,5	-2 127,6	602,8	

Nota: Os montantes de 2019 respeitam à execução acumulada a dezembro.

Fonte: Ministério das Finanças

2.3. Conta consolidada do Programa Saúde

A despesa total efetiva consolidada do Programa Saúde após alteração ao OE2020 é de 11 730,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 4,5% (504,4 milhões de euros) face ao orçamento aprovado para 2020.

Comparativamente à execução reportada a dezembro de 2019, o crescimento apurado ascende a 8,1% (883,4 milhões de euros), explicado sobretudo pela evolução da despesa com:

- despesas com pessoal, com um crescimento de 4,6%, (+205,8 milhões de euros), destinado a concretização de medidas tendentes a colmatar carências e desequilíbrios em termos de recursos humanos;
- aquisição de bens e serviços, com crescimento de 4,1% (+250,3 milhões de euros), que engloba encargos com compras de medicamentos, equipamentos de proteção individual, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, entre outros;
- investimento (+21,1%, +286,4 milhões de euros), dos quais parte significativa já incorporada em sede de Orçamento do Estado, ao qual acrescem 76 milhões de euros de reforço no âmbito do suplementar como resposta à situação epidemiológica em Portugal originada pela doença COVID-

19 e a medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social, designadamente a realização de investimentos estruturais para ampliação de serviços de medicina intensiva do Serviço Nacional de Saúde;

- d) o crescimento registado em outra despesa resulta da inscrição pela Entidade Coordenadora de verbas a distribuir por outras entidades do Programa, sendo que, ao longo do ano, reajusta o seu orçamento no sentido de atribuir essas verbas.

Refira-se ainda que parte do aumento realizado decorre de aplicação de saldo de gerência na posse das entidades do Programa, no montante de 159,2 milhões de euros, utilizado para reforço no âmbito das medidas de mitigação da pandemia COVID-19³, sobretudo para assegurar a aquisição de equipamentos de proteção individual.

Quadro 7. Conta consolidada do Programa Saúde: Contabilidade pública

(milhões de euros)

Designação	Execução 2019	OE2020	Alteração ao OE 2020	Orçamento 2020 após alteração	Orçamento 2020 após alteração vs Execução 2019 (%)
Receita corrente	10 196,7	11 015,4	345,2	11 360,6	11,4%
Receita Fiscal	122,1	118,9	,	118,9	-2,6%
Impostos diretos					
Impostos indiretos	122,1	118,9		118,9	-2,6%
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	,	,		,	
Transferências correntes	9 480,9	10 165,9	338,9	10 504,8	10,8%
Outras receitas correntes	592,9	729,8	6,3	736,1	24,2%
Diferenças de consolidação	,8	,8		,8	-2,9%
Receita de capital	32,	76,8	,	76,8	139,8%
Venda de bens de investimento	4,8	2,		2,	-57,2%
Transferências de capital	26,6	74,5		74,5	179,8%
Outras receitas de capital	,6	,2		,2	-65,4%
Diferenças de consolidação					
Receita efetiva	10 228,7	11 092,2	345,2	11 437,4	11,8%
Despesa corrente	10 690,6	10 863,6	428,4	11 291,9	5,6%
Despesas com o pessoal	4 435,3	4 641,	,2	4 641,2	4,6%
Aquisição de bens e serviços	6 155,5	5 995,6	410,2	6 405,8	4,1%
Juros e outros encargos	3,5	3,6		3,6	3,9%
Transferências correntes	52,5	59,		59,	12,5%
Subsídios	,1	,1		,1	33,6%
Outras despesas correntes	32,	164,2	18,	182,2	470,0%
Diferenças de consolidação	11,8	,		,	-100,0%
Despesa de capital	156,5	362,7	76,	438,7	180,3%
Investimento	149,8	360,2	76,	436,2	191,2%
Transferências de capital	6,7	2,5		2,5	-63,4%
Outras despesas de capital	,	,		,	
Diferenças de consolidação	,	,		,	
Despesa efetiva	10 847,1	11 226,2	504,4	11 730,6	8,1%
Saldo global	-618,4	-134,	-159,2	-293,2	
Por memória:					
Despesa primária	10 843,7	11 222,6	504,4	11 727,	
Saldo corrente	-493,9	151,8	-83,2	68,6	
Saldo de capital	-124,5	-285,9	-76,	-361,9	
Saldo primário	-614,9	-130,4	-159,2	-289,6	

Notas:

Os dados de receita e despesa encontram-se expurgados de fluxos entre entidades do Programa relativos a transferências e dos fluxos de aquisição de bens e vendas de bens e serviços.

O financiamento com origem em receitas de impostos foi considerado em receita como transferências

Os valores de 2019 correspondem à execução provisória de dezembro de 2019.

A variação percentual compara o orçamento para 2020 após alterações com a execução provisória de dezembro de 2019.

Fonte: Ministério das Finanças

³ Utilização de saldos já autorizada no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.

3. Dinâmica da dívida

Após quatro anos de uma trajetória de redução sustentada, estima-se que o rácio da dívida pública registre um aumento significativo em 2020, atingindo 134,4% do PIB (+16,7 p.p.), em virtude do impacto da pandemia de COVID-19 sobre a atividade económica e as finanças públicas.

Para este aumento concorrem todas as componentes, designadamente a queda do PIB nominal, com um contributo estimado de 7,5 p.p., a despesa em juros e a redução do saldo primário, com um contributo que se estima em 3,1 p.p. Também o ajustamento défice-dívida deverá contribuir para o aumento da dívida pública em 2,9 p.p.

Quadro 8. Dívida pública
(pontos percentuais do PIB)

	2019 Estimativa	2020 OE2020 Sup.	p.m.: OE2020
Dívida pública consolidada (% PIB)	117,7	134,4	116,2
Variação	-4,3	16,7	-2,7
Efeito saldo primário	-3,2	3,2	-3,2
Efeito dinâmico	-1,6	10,6	-0,9
Efeito juros	3,0	3,1	2,9
Efeito PIB	-4,6	7,5	-3,8
Ajustamento défice-dívida	0,5	2,9	1,3

Fonte: Ministério das Finanças.

A estimativa atual difere substancialmente da incluída no Orçamento do Estado para 2020, tendo em conta o impacto excecional da pandemia na atividade económica, da atuação dos estabilizadores automáticos, assim como das medidas discricionárias de apoio ao rendimento e liquidez de famílias e empresas, com o objetivo de mitigar os efeitos das medidas de confinamento e distanciamento social.

Dívida direta do Estado

Em 2020, perspetiva-se um aumento excecional da dívida direta do Estado, como reflexo do impacto da pandemia COVID-19 e das medidas necessárias para combater este efeito. O financiamento destas medidas, num contexto de quebra da atividade económica, deverá elevar o saldo da dívida direta do Estado para 271,8 mil milhões de euros no final de 2020, representando um crescimento de 8,3% face a 2019. A variação anual do *stock* deverá resultar, essencialmente, do aumento do saldo vivo de OT (20,1 mil milhões de euros), enquanto o saldo da dívida de curto prazo deverá manter-se relativamente estável em termos absolutos, esperando-se que a variação positiva no saldo de BT compense em larga medida a redução antecipada no saldo de CEDIC. Em termos de estrutura, regista-se a maior representatividade das OT (55,5% do total da dívida) e o ligeiro aumento do peso das Obrigações do Tesouro Rendimento Variável (em 0,1 p.p.).

Quadro 9. Estrutura da Dívida Direta do Estado
(ótica da contabilidade pública; milhões de euros) (P) Previsão.

Instrumentos	2018		2019		2020(P)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	125 095	50,9	130 887	52,1	150 992	55,5
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	7 950	3,2	7 950	3,2	8 950	3,3
CT - Certificados do Tesouro	16 418	6,7	17 049	6,8	17 049	6,3
CA - Certificados de Aforro	11 872	4,8	12 020	4,8	12 169	4,5
Dívida de curto prazo em euros	21 697	8,8	22 327	8,9	21 975	8,1
<i>da qual: BT - Bilhetes do Tesouro</i>	13 660	5,6	11 983	4,8	15 225	5,6
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	6 883	2,8	6 889	2,7	6 803	2,5
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	4 017	1,6	4 261	1,7	4 261	1,6
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	51 628	21,0	49 628	19,8	49 628	18,3
<i>FEEF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira</i>	27 328	11,1	25 328	10,1	25 328	9,3
<i>MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira</i>	24 300	9,9	24 300	9,7	24 300	8,9
<i>FMI - Fundo Monetário Internacional</i>	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	245 558	100,0	251 012	100,0	271 828	100,0
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-572		-629	0	-629	0
Dívida total após cobertura de derivados	244 987		250 384	0	271 199	0

Fonte: Ministério das Finanças.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2020, estimam-se necessidades brutas de financiamento de 55,8 mil milhões de euros. O combate à pandemia de COVID-19 deverá elevar as necessidades líquidas de financiamento do Estado para 20,3 mil milhões de euros. Por sua vez, espera-se uma manutenção das amortizações de dívida fundada face a 2019, que deverão fixar-se em 35,5 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam essencialmente cobertas por emissões de dívida fundada.

Quadro 10. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2018-2020
(milhões de euros)
(P) Previsão.

	2018	2019	2020(P)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	7 339	9 499	20 262
Défice Orçamental	3 666	3 940	14 846
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	3 673	5 559	5 416
Receita de privatizações (-)	0	0	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	37 320	40 449	35 510
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	1 697	3 876	4 103
Dívida de curto prazo em euros	20 690	21 697	22 327
Dívida de médio e longo prazo em euros	9 824	14 815	9 106
Dívida em moedas não euro	5 515	86	0
Fluxos de capital de <i>swaps</i> (líq.)	-406	-25	-26
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	44 659	49 948	55 772
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	45 429	50 087	56 216
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	564	723	108
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	44 865	47 811	56 108
Emissões de dívida no Período Complementar	0	1 553	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)	723	108	444
p.m. Discrepância estatística	-47	-31	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	44 865	47 811	57 661
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	0	1 553
Relativas ao Orçamento do ano	44 865	47 811	56 108

Fonte: Ministério das Finanças

Composição do financiamento do Estado

Em 2020, as emissões líquidas de OT deverão manter-se como principal fonte de financiamento, num montante de 21,4 mil milhões de euros. O aumento das necessidades de financiamento anuais no contexto da pandemia será essencialmente coberto pelo reforço das emissões brutas de OT (29,3 mil milhões de euros, excluindo operações de troca que possam ser levadas a cabo) e de BT (resultando num aumento do saldo em 3,2 mil milhões de euros, face a 2019), antecipando-se ainda o lançamento de uma nova Obrigação do Tesouro Rendimento Variável (num montante de 1500 milhões de euros). Mantém-se a expectativa de um contributo limitado dos instrumentos de aforro (149 milhões de euros), tendo em conta o incremento das amortizações dos CT e CTPM (com maturidade em 2020) e o pressuposto de um perfil de reinvestimento prudente.

Quadro 11. Composição do financiamento do Estado em 2020
(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	57 661	35 535	22 126
CA - Certificados de Aforro	797	649	149
CT - Certificados do Tesouro	3 454	3 454	0
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5 773	9 720	-3 948
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	33	-33
BT - Bilhetes do Tesouro	15 225	11 983	3 242
OT - taxa fixa	30 434	9 019	21 415
OTRV	1 000	0	1 000
FEEF	0	0	0
MEEF	0	0	0
Outra Dívida curto prazo	978	624	354
Outra Dívida longo prazo	0	53	-53
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	-26	26
TOTAL	57 661	35 510	22 151

Fonte: Ministério das Finanças

4. Conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional

Quadro 12. Conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional
(milhões de euros)

	2020 OE Suplementar						
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas			
				2020	2019	Variação % 2020/2019	2020 (% do PIB)
Receita Corrente	59 596	11 794	30 400	85 137	90 259	-5,7	42,6
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	24 892	3 633	1 128	29 653	32 148	-7,8	14,9
Impostos correntes sobre o rendimento, património	17 664	1 573	0,0	19 237	20 865	-7,8	9,6
Contribuições sociais	6 157	668	17 234	24 060	25 342	-5,1	12,1
Vendas	4 855	2 083	34	6 971	7 389	-5,7	3,5
Outras receitas correntes	6 028	3 837	12 004	5 216	4 514	15,6	2,6
Receita de Capital	752	1 413	50	1 460	749	95,0	0,7
Receita Total	60 348	13 206	30 450	86 598	91 008	-4,8	43,4
Despesa Corrente	67 243	10 459	29 787	90 836	84 491	7,5	45,5
Despesas com pessoal	19 072	4 205	307	23 585	22 799	3,4	11,8
Consumo intermédio	8 365	3 423	88	11 876	10 991	8,0	5,9
Prestações sociais	14 794	1 547	24 262	40 603	38 684	5,0	20,3
Subsídios	1 359	181	1 417	2 957	887	233,3	1,5
Juros	6 340	159	0	6 138	6 379	-3,8	3,1
Outra despesa corrente	17 313	942	3 712	5 677	4 750	19,5	2,8
Despesa de Capital	6 123	2 868	105	8 340	6 113	36,4	4,2
Formação bruta de capital fixo	2 626	2 289	43	4 959	3 980	24,6	2,5
Outras despesas de capital	3 496	578	62	3 382	2 133	58,5	1,7
Despesa Total	73 365	13 326	29 892	99 177	90 604	9,5	49,7
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento	-13 017	-120	558	-12 579	404	-	-6,3
Em % do PIB	-6,5	-0,1	0,3	-6,3	0,2	-	-
Por memória:							
Saldo primário	-6 677	39	558	-6 441	6 783	-	-3,2
Em % do PIB	-3,3	0,0	0,3	-3,2	3,2	-	-

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

Em 2020, estima-se que o défice das Administrações Públicas em Contas Nacionais se situe em 6,3% do PIB, uma deterioração de 6,5 p.p. face ao excedente atingido em 2019. Esta evolução é explicada pelos efeitos adversos da pandemia de COVID-19 sobre a economia, pelo funcionamento dos estabilizadores automáticos e pelo conjunto alargado de medidas que têm sido adotadas, em primeiro lugar para conter a propagação do vírus e, posteriormente, para apoiar as empresas e o rendimento e relançar a economia, medidas essas incluídas no Programa de Estabilidade e no Programa de Estabilização Económica e Social.

O efeito desse conjunto de medidas traduz-se, em particular: (i) nos subsídios, que apresentam um aumento de mais de 2000 milhões de euros face ao valor de 2019, onde se encontram classificadas as medidas de apoio às empresas, como o *lay-off* simplificado, o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e o apoio à retoma progressiva; (ii) no consumo intermédio, com um crescimento de 8,0% face a 2019, incluindo despesas relacionadas com a Saúde, nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual, medicamentos e testes de diagnóstico; (iii) na outra despesa corrente (19,5%), cuja evolução reflete o aumento da contribuição para a União Europeia e de outras medidas de apoio às famílias; (iv) na Formação Bruta de Capital Fixo, com um crescimento de 24,6%, onde se encontra a despesa prevista para um conjunto de projetos estruturantes já iniciados em anos anteriores, em particular na Ferrovia e Linhas de Metros, bem como novas medidas resultantes do PEES para a área da habitação e outras; (v) nas outras despesas de capital, que incluem, em contas nacionais, o empréstimo a conceder à TAP, no montante previsto de 946 milhões de euros.



© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862